



Processo 78.101

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.333**

Denomina “**JOSÉ FRANCISCO LOPES**” o Centro Comunitário do Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de março de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominado “**JOSÉ FRANCISCO LOPES**” o Centro Comunitário situado à Praça Federico Fellini, no Parque Centenário.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e dezoito (20/03/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*